



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.741 DE 28 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.847/2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 14.257,31** (quatorze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), para atender a seguinte dotação:

02.04.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA SOCIAIS

Atividade: 08.2440004.2038 – PBF – PAIF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo- Ficha nº ..52.....**R\$ 8.257,31**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica– ficha nº 57.....**R\$ 6.000,00**

TOTAL..... R\$ 14.257,31

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da transferência da União , Programa Social PBF-PAIF , como segue:

Ficha nº 53 – 1.7.2.1.34.02.00 – TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS DA UNIÃO – PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL –PBF-PAIF R\$14.257,31 (valor contabilizado no exercício de 2015)

TOTAL R\$ 14.257,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 28 de abril de 2016.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 28/04/2016

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos